

PORTARIA ANAC Nº 1878/SAR, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art.1º Credenciar os profissionais abaixo para expedição de laudos, pareceres e relatórios em suporte à emissão de Certificados de Aeronavegabilidade. A validade do credenciamento bem como as funções e áreas de atuação autorizadas encontram-se definidas no certificado de autorização respectivo e também no sítio eletrônico <http://www2.anac.gov.br/certificacao/ReprCredenc/ReprCredenc.asp>.

Nome do Profissional Credenciado	Título	Nº do registro no conselho de classe	Emissão
Paulo Nogueira Martins	Tecnólogo	SP - 5061684751	6 maio 2013
Luiz Antônio Dal Magro	Engenheiro	PR – 4529/D	26 junho 2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA